

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

www.ouropreto.mg.gov.br**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 002072/2023

Ouro Preto, 30 de agosto de 2023.

RESPOSTA INDICAÇÃO 267/23


A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho o ofício 444/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em resposta à Indicação 267/23 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

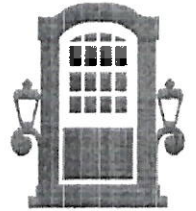
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



1500001807X

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



INDICAÇÃO: 26/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente indicação, com os devidos cumprimentos, encaminhada a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando que seja avaliado a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na rua Antônio José Ramos (parte de baixo), bairro Bauxita (mais precisamente próximo ao número 67).

Se faz perante as demandas levantadas por moradores de que há problemas recorrentes como fluxo intenso de veículos em alta velocidade, dessa forma, a intervenção visa garantir condições básicas de segurança aos moradores.

Solicitamos aos nobres pares, a aprovação da indicação.

Sala de Sessões, 9 de Agosto de 2023.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:0337
8092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Data: 2023.08.09
15:54:39 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em única discussão

Por [assinatura]
Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023

[assinatura] Presidente
Com 12 votos a favor e com — Votos contra
AR = Alex e Matheus

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 40852
Correspondência Recebida
Em 09/08/23
Ass. 16:57 Hs e 15h57 Min



Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO



GERÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CUIDANDO DA MOBILIDADE URBANA PARA O BEM ESTAR DO CIDADÃO

Ouro Preto, 24 de Agosto de 2023

Ofício 444/2023 OUROTRAN

Ao Secretário de Governo

Yuri Borges Assunção

Prezados

Em resposta a indicação 267/23 de autoria do vereador Renato Zoroastro informamos que quanto aos redutores de velocidade é preciso análise minuciosa, uma vez que essas construções são proibidas pelo CONTRAN, salvo os locais onde são comprovadas necessidades urgentes devido à acidentes constantes e graves. Nossa Gerência enviará o engenheiro responsável in loco para estudo do caso que dentro das possibilidades e legalidade das normas atenderemos junto à secretaria de obra.

Assim sendo, reitero meus cumprimentos e coloco-me à disposição.


LEIDIANA DE FÁTIMA GONÇALVES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO
OUROTRAN/PMOP

Leidiana de Fátima Gonçalves
Decreto n.º 6.591 08/08/22
Autoridade de Trânsito
Ouro Preto/MG